

STD: 56784



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

07/11/2017

RD Nº PRE-DPR-009/2017

Hilda Luamato Pacheco
SECRETÁRIA DE CABINETE
SPObras

ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – EDIFÍCIO OLIDO – 3º, 12º A 22º ANDAR.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. A determinação da PMSP com vistas à redução de custos e um melhor aproveitamento das áreas edificadas utilizadas pela Administração Direta e Indireta, visando assim a transferência da sede da SPObras para o Edifício Olido, onde já está instalada a sede da SMSO;
2. O Termo de Cooperação Técnica e Estratégica entre a SMSO e a SPObras;
3. A solicitação de SMSO através do Ofício nº 764/SMSO.G/2017 de 22/09/2017, para que a SPObras tomasse as devidas providências para a elaboração de documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório;
4. O orçamento referencial elaborado pela Gerência de Custos e Preços - GCP, estimando o valor em R\$1.888.174,17, na data base de julho/2017;
5. O cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução em 60 (sessenta) dias corridos;
6. Que o futuro contrato será celebrado pela SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação e serão remunerados com recursos próprios, sendo as benfeitorias e seus respectivos valores objeto de futuro ressarcimento por parte do proprietário do imóvel nos valores de aluguel e demais despesas, e que deverá ser explícito em contrato de locação entre as partes;
7. Por fim, não se aplica o disposto no Decreto Municipal nº 48.042/2006 (Consulta Pública), em razão do valor do orçamento referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, da empresa vencedora do certame, para a prestação de serviços comuns de manutenção predial – Edifício Olido – 3º, 12º a 22º andar.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE DPR	PROponente GAC	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR DPR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA	SIGLA		SIGLA	SIGLA
01 / 11 / 17	01 / 11 / 17	PRD Nº <u>PRE-DPR-009/2017</u>	01 / 11 / 17	01 / 11 / 17
DATA	DATA		DATA	DATA
LUIZ CARLOS LUSTRE Diretor de Projetos	MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN Gerente de Acomp. de Contratos		LUIZ CARLOS LUSTRE Diretor de Projetos	VINORAH X. M. VICENTINI Intendência Jurídica
VISTO	VISTO	FOLHA <u>1 / 1</u>	VISTO	VISTO